ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADEPÚBLICA: Prefeitura Municipal de Nova Campina.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região.

TERMO DE FOMENTO N° (DE ORIGEM): 002/2019.

OBJETO: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município e a Entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de atendimento da demanda dos pacientes em tratamento de hemodiálise de Nova Campina, tendo como finalidade e objetivo de promover melhor qualidade de vida dos pacientes, prestando um amplo atendimento a esses pacientes e seus acompanhantes, incluindo alimentação e hospedagem após tratamento, bem como atendimento psicológico.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2020.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 268.136.358-67

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 486.450.958-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 268.136.358-67

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 486.450.958-15

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Nova Campina.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região.

CNPJ: 04.623.350/0001-65

ENDEREÇO E CEP: Rua Colômbia, nº 33, CEP: 18.406-280

RESPONSÁVEL PELA OSC: ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA

CPF: 486.450.958-15

OBJETO DA PARCERIA: Promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município e a Entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de atendimento da demanda dos pacientes em tratamento de hemodiálise de Nova Campina, tendo como finalidade e objetivo de promover melhor qualidade de vida dos pacientes, prestando um amplo atendimento a esses pacientes e seus acompanhantes, incluindo alimentação e hospedagem após tratamento, bem como atendimento psicológico.

EXERCÍCIO: 2020.

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Fomento nº 002/2019	29/11/2019	30/11/2020	24.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R$)
10/01/2020	2.000,00	17/02/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
07/02/2020	2.000,00	17/02/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
06/03/2020	2.000,00	24/03/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
07/04/2020	2.000,00	14/05/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
08/05/2020	2.000,00	14/05/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
05/06/2020	2.000,00	18/06/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
07/07/2020	2.000,00	10/07/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
07/08/2020	2.000,00	10/08/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
08/09/2020	2.000,00	04/09/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
07/10/2020	2.000,00	22/10/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
09/11/2020	2.000,00	11/11/2020	550.510.000.045.671	2.000,00

07/12/2020	2.000,00	11/12/2020	550.510.000.045.671	2.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				24.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				24.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				512,52
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				24.512,52

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal.				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)			14.401,31		
Recursos humanos (6)			1.314,00		
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros			6.455,54		

alimentícios					
Outros materiais de consumo			1.259,00		
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)			1.082,67		
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL			**24.512,52**		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	24.512,52
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	24.512,52
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

ANTONIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

RELATORIO ANUAL APRESENTADO SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região firmaram termo de fomento numero 002/2019, com a Prefeitura Municipal de Nova Campina no valor de R$ 2.000,00 mensal do exercício de 2020.

Com essa verba que e repassada á entidade efetua o pagamento de CUSTEIO da Casa de Apoio onde os pacientes e seus acompanhantes usufruem do almoço, café da tarde, lanche, repouso, nutricionista e auxilio assistente social.

Essa ajuda de custo da Prefeitura Municipal de Nova Campina e muito importante para a entidade e os pacientes renais porque a entidade não recebe ajuda oficial do Governo Federal e sobrevive de doações e convênios das Prefeituras de nossa Região.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de prestação de contas do exercício de 2020, a inexistência de contratação de empresas pertencentes a dirigentes desta Conveniada, Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Publico ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Publica convenente,bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prestação de contas do exercício de 2020, a não ocorrência de contratação ou remuneração a qualquer titulo, pela conveniada, com os recursos repassados, de servidor ou emprego publico, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Publica celebrante, bem como seus respectivos conjugues, companheiros ou parentes, ate o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, declaro pra os devidos fins que referente ao exercício de 2020, que a entidade não esta impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, declaro pra os devidos fins que referente ao exercício de 2020, que a entidade não tem nenhuma hipótese de aquisição de bens moveis ou imóveis com os recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial imobiliário da circunscrição.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, declaro pra os devidos fins que referente ao exercício de 2020, que a entidade não tem nenhum comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

DECLARAÇÃO

Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, inscrita no CNPJ 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, 33, Jardim América, Município de Itapeva, Estado de São Paulo, declaro pra os devidos fins que referente ao exercício de 2020, que a entidade não tem nenhuma relação dos beneficiados e critérios estabelecidos para concessão de bolsas de estudo.

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO
Entidade Beneficente fundada em 21/03/2001
Rua Colômbia, 33 - Jardim América - Fone: (0**15) 3522-0767 - ITAPEVA - São Paulo

CERTIDÃO

Certifico os nomes dos dirigentes e conselheiros da Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região, sendo que todos os diretores são voluntários nesta entidade. O tesoureiro Arnaldo Luiz de Oliveira Filho que e o responsável pela administração dos recursos recebidos a conta do convenio

Nome: Antonio Loureiro de Almeida

CPF: 486.450.958-15

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Paulo Roberto Fonseca

CPF: 264.021.656-20

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Elaine Cristina Azeredo Bufalari

CPF: 018.449.619-58

Periodo de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Hugo Mendes

CPF: 486.932.602-32

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

CPF: 335.813.478-49

Nome: Marriba Abdallah Gonzaga

CPF: 793.790.018-00

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Jonas Celestino dos Santos

CPF: 138.986.128-72

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Jaime Santos Vieira

CPF: 749.023.858-72

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Luiz Fernando Butzer

CPF: 040.977.098

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Olga Furquim Camargo Tortelli

CPF: 796.376.808-10

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Hamilton Antonio Gianfratti

CPF: 673.996.068-20

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Alexandra de Almeida Aguiar

CPF: 122.772.308-39

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Valkiria Ribeiro Loureiro de Almeida

CPF: 172.543.358-33

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Sonia Spinola Gianfratti

CPF: 265.494.668-14

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Cristiane Marques do Amaral Fonseca

CPF: 220.886.998-21

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Nome: Roselis Aoarecida Holtz dos Santos

CPF: 036.726.368-86

Período de atuação: 24/09/2019 a 24/09/2021

Itapeva, 25 de janeiro de 2021.

Antonio Loureiro de Almeida

Presidente

Arnaldo Luiz de Oliveira Filho

Tesoureiro